



## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a realização da CARTA CONVITE N° 015/2020 – CPL/PMBC, que visa AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS A SEREM DISTRIBUÍDOS EM DOMICILIO PARA AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT NA FESTIVIDADE DE NATAL;

**CONSIDERANDO** a inexistência de interposição de recursos do objeto do referido Convite, conforme ata de recebimento e julgamento das documentações e propostas de preços;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei n° 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura;

### **RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR** a decisão final da Comissão Permanente de Licitação, referente a CARTA CONVITE n° 015/2020 – CPL/PMBC, em favor da empresa SILVANA GOMES DE SOUZA-ME, inscrita no CNPJ n° 10.581.280/0001-22, com valor global de R\$ 50.350,00 (cinquenta mil, trezentos e cinquenta reais).

**II –** Determinar que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Carta Contrato.

**III -** Publique-se o presente despacho, observando o disposto na lei 8.666/93.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em 21 de dezembro de 2020.

**DAVID NUNES BEMERGUY**  
PREFEITO MUNICIPAL